



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente processo administrativo de nº 20210812001;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, através do Pregão Presencial SRP nº 006/2021;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios destinados à suprir as necessidades do Município de Maxaranguape/RN.
Nome completo da Empresa	W. G. M. GALEGO DO POSTO – ME
CNPJ nº	23.976.306/0001-83
Vigência da Ata	09 de julho de 2021 a 09 de julho de 2022
Valor total da adesão da ARP	R\$ 550.711,79 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais e setenta e nove centavos)
Unidade da Despesa	0202 - Secretaria Municipal de Administração 0207 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 0204 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividades	2.008 – Manutenção da Sec Mun de Administração 2.063 – Manutenção da Sec Mun de Educação e Cultura 2.078 – Manutenção do Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE Ensino Fundamental; 2.080 – Prog Nacional Alimentação Escolar PNAE Creche 2.064 – Prog Nacional Alimentação Escolar PNAE – Creche 2.086 – Manutenção Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE Pré Escola



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2.088 – Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE – EJA 2.015 – Manutenção das Ativ da Sec Mun Trab Habitação 2.207 – Bloco de Proteção Social Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fontes de Recursos	10010000 – Recursos Ordinários 11220000 – Transferência de Recursos do PNAE 11110000 – Receitas e Impostos e Transf – Educação 13110000 – Transferência de Recursos do FNAS

A presente adesão tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

Maxaranguape/RN, 17 de setembro de 2021.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal